



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 258, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 22224/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 118/2014**, de 19 de fevereiro de 2014, que autorizou a servidora **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.658, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Dispensar a servidora **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.658, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Remover, a pedido, a servidora **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.658, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

IV - Designar a servidora **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.658, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente